



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de um palco para a realização do carnaval 2017 em Mirai, conforme especificado abaixo:

Item	Tipo / Localização / Especificação	Valor Total
01	<u>PALCO PARA O CARNAVAL 2017 EM MIRAÍ</u> Localização da instalação: Praça Dr. Miguel Pereira. Especificação: Palco em estrutura metálica com pintura prateada, medindo 10 X 7 m ou 10 X 8 m, com sombrite de tela plástica preta ou azul escuro, piso em madeira, proteção lateral em estrutura metálica com pintura prateada, camarim em anexo em formato de tenda piramidal fechada nas laterais, medindo, no mínimo, 4 X 4 m, e RT de montagem do CREA quitada. Instalação por conta do fornecedor. Data da instalação: Quarta-Feira, 22/02/2017	R\$ 5.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura encerrando-se em 01 de março de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será feito em até 30(trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal e conferência feita pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

4.2 – Não serão admitidos pagamentos antecipados.

4.3 – Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação das notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
2.11.1.13.392.010.2.0138 Realização do Carnaval - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Mirai, MG, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 10 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação